

# Preço 2025

Complexo Desportivo Municipal Supera **Areiro Lisboa**



## Adesões

Familiar	57,43 €
Individual	48,60 €
Manhãs	35,35 €
Jovem	35,35 €
Sénior	32,40 €
Pessoas com deficiência	32,40 €

## Mensalidades

Familiar	57,43 €
4ª e 5ª pessoas do agregado familiar	5,89 €
6ª e sucessivas pessoas de agregado familiar	Grátis
Menores de 5 anos	Grátis
Individual	48,60 €
Manhãs	35,35 €
Jovem	35,35 €
Sénior	32,40 €
Pessoas com deficiência	32,40 €

## Entrada Geral Pontual (uso de toda a instalação)

Pessoas maiores de 18 anos	10,32 €
Pessoas entre 5 e 17 anos	5,89 €

## Alugueres unitários

	Sócios	Não sócios
Toalha pequena	1,47 €	2,95 €
Toalha grande	2,21 €	3,68 €

## Alugueres mensais

Toalha pequena	7,50 €
Toalha grande	9,50 €
Pack toalhas (pequena e grande)	13,50 €
Cacifo pessoal	10,31 €

## Parque de estacionamento

Preço por minuto	0,025 €
------------------	---------

\*Todos os sócios disfrutam dos primeiros 90 minutos de forma gratuita.

## Cursos de natação (preços trimestrais)

	Sócios	Não sócios
<b>Bebés (6M aos 24M)</b>		
1 Sessão/Semana	56,52 €	74,91 €
<b>Crianças (dos 2 aos 17 anos)</b>		
1 Sessão/semana	34,82 €	41,38 €
2 Sessões/semana	69,63 €	82,75 €
<b>Adultos (a partir de 18 anos)</b>		
1 Sessão/Semana	36,49 €	45,61 €
2 Sessões/semana	72,97 €	91,22 €
<b>Sénior (+ 60anos)</b>		
1 Sessão/semana	15,86 €	21,33 €
2 Sessões/semana	31,71 €	42,65 €

## Atividade aquática de recuperação funcional

	Sócios	Não sócios
1 Sessão/semana	19,55 €	31,23 €
2 Sessões/semana	39,10 €	62,46 €

## Fórmula Mamãs

	Sócios	Não sócios
Pré-Natal e Pós-Parto		
1 Sessão/semana	19,55 €	31,23 €
2 Sessões/semana	39,10 €	62,46 €

Faça já a sua inscrição online no seguinte link



## Descrição das mensalidades

### Mensalidade individual

- Usuário a partir de 21 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

### Mensalidade manhã

- Usuário a partir de 21 anos.
- Uso do complexo de segunda-feira a sábado, até às 15h00, excetuando feriados.

### Mensalidade sénior

- Usuário a partir de 60 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

### Mensalidade para pessoas com deficiência

- Usuário que possua uma deficiência a partir de 60%.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

### Mensalidade jovem

- Usuário com idade compreendida entre os 12 e os 20 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.
- Os menores de 18 anos têm o acesso restringido a determinadas zonas e necessitam de apresentar uma autorização do seu representante legal.

### Mensalidade familiar

- Casal legalmente constituído e filhos ou netos menores de 21 anos (até 3 pessoas do mesmo agregado familiar).
- A 4ª e 5ª pessoa do agregado familiar, sempre que sejam menores de 21 anos, deverão pagar uma taxa adicional.
- 6ª e sucessivas pessoas do agregado familiar, sempre que sejam menores de 21 anos, terão acesso gratuito.
- Os menores de 5 anos poderão aceder ao complexo de forma gratuita.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

## Documentação necessária

( Originais ou fotocópias dos documentos solicitados)

### Adesão individual, manhã, sénior e jovem

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão. Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.

### Adesão para pessoas com deficiência:

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão. Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.

- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.
- Certificado que comprove a percentagem maior ou igual a 60% de deficiência.

### Adesão familiar

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão e de todos os membros agregados. Sempre e quando alguma pessoa do agregado familiar não possua cartão do cidadão, é obrigatória a apresentação da certidão de nascimento.
- Documento que credite que a família está legalmente constituída (certidão de casamento ou documento comprovativo de união de facto).
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Casais com tutela de um menor, deverão apresentar a documentação correspondente.